

PORTARIA Nº 018, de 15 de maio de 2024.

**DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO
DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL
RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR.**

PABLO CESAR FREITAS CAMPELO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições, na forma do Regimento Interno, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar eventuais responsabilidades diante do fato de que o motorista **JEFERSON FERNANDO PIZZUTTI** e o veículo da Câmara Municipal de Vereadores estarem na cidade de Porto Alegre desde a data de 03 de maio de 2024, sem previsão de retorno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de maio de 2024.

PABLO CESAR FREITAS CAMPELO
PRESIDENTE